



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 853, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 3352/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Administrativa, **HÉLIO SOARES DE ARAÚJO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA RAQUEL VIEIRA RIBEIRO LOPES**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação de empresa para fornecimento parcelado de crachás e acessórios para servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes do Tribunal Regional da 7ª Região, pelo período de 1(um) ano;

II – DESIGNAR a Analista Judiciária – Área Administrativa, **ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ANDREZA HOLANDA COELHO**, como Fiscal Titular e Fiscal substituta, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto